



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 332

de 09 de julho de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43 parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em Recursos Próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de maio/93..... Cr\$ 16.759.650.565,82
Orçado..... Cr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO


Arrecadação provável Cr\$ 40.223.161.357,97
Orçado..... Cr\$ 22.150.000.000,00
Excesso provável..... Cr\$ 18.073.161.357,97
(-) Decretos 292,299,304,305,306,307,313,
315,316,320,321,326,327 e 328..... Cr\$ 17.673.562.000,00
Subtotal..... Cr\$ 399.599.357,97
Este Crédito Suplementar (recursos próprios). Cr\$ 230.000.000,00
Saldo Cr\$ 169.599.357,97




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

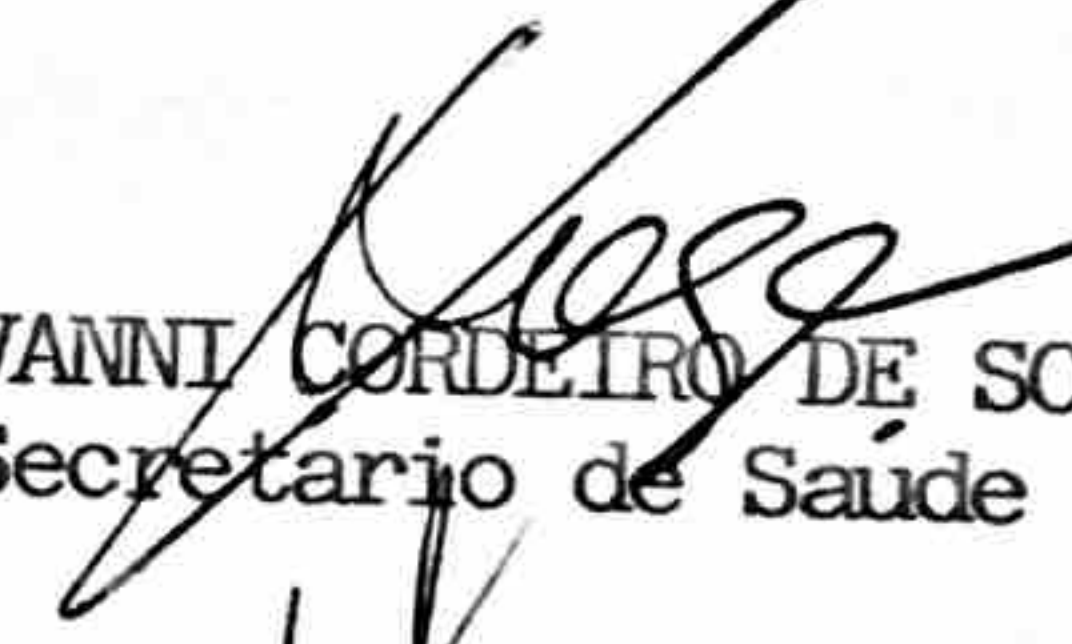
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurdor Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretario de Saúde


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 10/07/93 ... 04/100



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 332 DE 09 DE JULHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
<u>Gabinete do Prefeito</u>		
2001.03070212.004	3131-00	62.000.000,00
2001.03070212.004	3132-00	30.000.000,00
<u>Secretária de Saúde</u>		
2006.13754281.023	4120-00	138.000.000,00
TOTAL		230.000.000,00

8